



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 41/2023, de 27 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2002/2023, de 23 de Março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.412.710,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.302.84.2334-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$400.000,00
2.621.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		400.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2329-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$15.000,00
2.600.0000800 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		15.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
06.002.10.302.84.2330-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$30.000,00
2.600.0000800 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		30.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
06.004.10.303.81.2331-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$15.000,00
2.600.0000800 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		15.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.303.81.2332-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$20.000,00
2.621.0000800 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2333-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$116.000,00
2.621.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		116.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.302.84.2334-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$425.000,00
2.621.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		425.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2335-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$300.000,00
2.621.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		300.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.122.79.2336-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$20.000,00
2.621.0000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.122.79.2337-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$8.000,00
2.621.0000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		8.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2338-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.772,81
2.600.0000601 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		4.772,81
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE		
06.007.10.301.80.1330-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$6.510,69
2.601.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		6.510,69
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE		
06.007.10.305.85.1331-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$13.724,98
2.621.0000605 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		13.724,98
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE		
06.007.10.304.85.1332-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.311,93
2.621.0000605 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.311,93
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE		
06.007.10.302.84.1333-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$14.832,12
2.621.0000604 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		14.832,12
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE		
06.007.10.301.80.1330-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$20.558,28
2.631.0000000 (SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		20.558,28
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$15.000,00
2.600.0000800 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		15.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$30.000,00
2.600.0000800 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		30.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$15.000,00
2.600.0000800 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		15.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$20.000,00
2.621.0000800 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$116.000,00
2.621.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		116.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$400.000,00
2.621.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		400.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$425.000,00
2.621.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		425.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$300.000,00
2.621.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$20.000,00
2.621.0000601	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$8.000,00
2.621.0000000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	8.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$4.772,81
2.600.0000601	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	4.772,81
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$6.510,69
2.601.0000600	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	6.510,69
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$13.724,98
2.621.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.724,98
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.311,93
2.621.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.311,93
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$14.832,12
2.621.0000604	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	14.832,12
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$20.558,28
2.631.0000000	(SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	20.558,28

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 23 de Junho de 2023, publique-se..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL